



Avenida Amílcar Cabral, CP nº 30  
Cidade da Praia, República de Cabo Verde  
Telf.: (+238)

## Anúncio Público

### **Anúncio de procedimento para Contratação de Serviço de Consultoria por prévia qualificação para “Analise, desenvolvimento e melhorias dos módulos para o novo classificador”**

1. **Entidade Adjudicante:** Direção Nacional do Orçamento e Contabilidade Pública, sito na Av. Amilcar Cabral - Plateau, Praia, Cabo Verde, CP 30, Edifício do Ministério das Finanças, com os números de telefones (+238) 260 75 00/01.
2. **Entidade responsável pela condução do procedimento:** Direção Nacional do Orçamento e Contabilidade Pública, sito na Av. Amilcar Cabral - Plateau, Praia, Cabo Verde, CP 30, Edifício do Ministério das Finanças.
3. **Objeto do Concurso:** O presente concurso destina-se a contratação de uma firma de consultoria para “**Analise, desenvolvimento e melhorias dos módulos para o novo classificador**”.
4. **Local da execução do contrato:** Direção Nacional do Orçamento e Contabilidade Pública, sito na Av. Amilcar Cabral - Plateau, Edifício do Ministério das Finanças, sem prejuízo de se indicar outro lugar para realização do mesmo.
5. **Prazo de execução do contrato:** definida de acordo com o cronograma da proposta vencedora, em concertação com a Entidade adjudicante, não podendo, entretanto, o prazo para a execução do referido serviço ser superior aos seis meses.
6. **Obtenção dos documentos do concurso:** Os documentos relativos ao presente concurso podem ser obtidos através dos endereços eletrónicos: [fatima.monteiro@mf.gov.cv](mailto:fatima.monteiro@mf.gov.cv) ou consultados através do site: [www.mf.gov.cv](http://www.mf.gov.cv) - Portal de Contratação Pública.





Avenida Amílcar Cabral, CP nº 30  
Cidade da Praia, República de Cabo Verde  
Telf.: (+238)

7. **Requisitos de admissão:** Podem ser admitidas empresas nacionais que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no artigo 70.º do Código da Contratação Pública.
8. **Modo de apresentação das candidaturas/ propostas:** As candidaturas devem ser entregues diretamente na secretaria da Direção Nacional de Orçamento e Contabilidade Pública, indicado no ponto 1, supra, ou enviadas por correio registado, para a morada indicada no ponto 3, do presente anúncio.
9. **Língua:** As candidaturas/ propostas, bem como os documentos que as acompanham, devem ser apresentadas em português.
10. **Data de apresentação de candidaturas:** Os interessados devem entregar as candidaturas até ao dia 02 de junho de 2025, entre as 08h00 (oito horas) e as 17h00 (dezassete horas).

**11. Requisitos e critérios para a qualificação:**

- i. Para o elemento Chefe da Equipa Técnica é requerida a experiência profissional mínima de 10 (dez) anos de exercício efetivo de funções em desenvolvimento de soluções IT;
- ii. A equipa técnica de consultoria deve ser integrada por elementos que possuem capacidade técnica /Formação académica na área de Tecnologia da Informação, Engenharia Informática, Informática de Gestão, Engenharia de Sistemas e Informática, Ciência de Computação ou áreas afins, experiência na conceção e implementação de projetos de serviços digitais;
- iii. A firma de consultoria deve possuir experiência mínima de 5 (Cinco) anos, na realização de estudos e /ou elaboração de projetos similares ao objeto da consultoria em apreço;
- iv. A equipa técnica de consultoria deve ser integrada por elementos com fluência em Português;



- 12. Ato público de abertura das candidaturas:** O ato público de abertura das candidaturas tem lugar na sede da Entidade Adjudicante, no dia 03 de junho de 2025, pelas 15h00, podendo no mesmo intervir todos os representantes dos candidatos devidamente credenciados para o efeito;
- 13. Prazo de apresentação de propostas:** A data será indicada no convite para apresentação das propostas técnica e financeira.
- 14. Prazo de manutenção das propostas:** Os concorrentes ficam vinculados à manutenção das propostas pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de termo do prazo que vier a ser fixada para a apresentação das propostas, considerando-se prorrogado por iguais períodos para os concorrentes que nada requerem em contrário, conforme estabelecido nos Termos de Referência.
- 15. Critério de adjudicação:** O critério de adjudicação é de seleção baseada em qualidade e preço, qualidade técnica 70% e preço 30%.
- 16. Pedido de esclarecimento:** Os interessados poderão solicitar, por escrito através dos endereços eletrónicos [recilete.joia@mf.gov.cv](mailto:recilete.joia@mf.gov.cv), esclarecimentos relativos à boa compreensão e interpretação dos Documentos do presente Procedimento, até o dia 24 de maio de 2025.
- 1. Ato público de abertura das propostas:** A data será indicada no convite para apresentação das propostas técnica e financeira.
- 17. Negociação:** Caso for necessário, o concorrente cuja proposta se classificar em primeiro lugar será convidado para uma sessão de negociação, nos termos dos artigos 170º e seguintes do Código da Contratação Pública.
- 18. Cauções e garantias:** Eventualmente, em caso da proposta adjudicada prever adiantamento de preço por conta de prestações a realizar ou atos





Avenida Amílcar Cabral, CP nº 30  
Cidade da Praia, República de Cabo Verde  
Telf.: (+238)

preparatórios ou acessórios das referidas prestações, desde que não superior a 30%.

**19. Identificação do autor do anúncio:** Direção Nacional do Orçamento e Contabilidade Pública.

**20. Lei aplicável ao procedimento:** Código da Contratação Pública, aprovado pela Lei nº 88/VIII/2015, de 14 de abril de 2015.

O Diretor Nacional do Orçamento e da  
Contabilidade Pública



/ José Luis Semedo /